PORTARIA Nº 075/2025

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 64/2024, atendendo o requerimento protocolado sob nº 025/2025 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse da requerente nomeada pela Portaria nº 034, de 08 de janeiro de 2025, conforme segue:

Cargo: Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental de Geografia

Inscrição	Nome do Candidato	Prazo Inicial	Prazo Prorrogação
91505111451-8	Gabrieli Taís Drews Robeck	08/01/2025 à 22/01/2025	23/01/2025 à 06/02/2025

Fica desde já advertida a candidata de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de janeiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 64/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração